



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.015/2024

SUBSTITUI SERVIDORES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.809/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 11.809/2023;

- **CONSIDERANDO** o Ofício: 143/2024 protocolado sob o nº 1418/2024, em 08.02.2024;

DECRETA:

Art. 1º – Substitui servidores do Decreto Municipal nº 11.809/2023, **excluindo** a servidora Sra. Rosimeri Mees, matrícula 006767-01, e **incluindo** a servidora Sra. Ana Lizete Xavier, matrícula 006970-01.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais termos do Decreto Municipal nº 11.809/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal